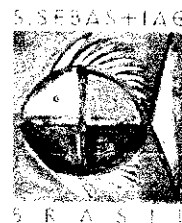


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



PORTARIA

Nº 009/2026

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **LUCIOLGA GONÇALVES NONATO**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação Diretoria de Atenção Especializada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital, produzindo seus efeitos.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra